



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA INTERNA Nº 002/PROEN/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, usando de suas atribuições e considerando a competência delegada através da Portaria DOU 2.318 de 09 de agosto de 2017, e tendo em vista o que consta no processo 23084.019211/2018- 76.

CONSIDERANDO o Despacho Decisório n. 1/2021 - REITORIA, autenticado digitalmente em 14/01/2021 pelo Reitor da UFRA;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00167/2020/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Relatório Final designada pela Portaria n. 006 de 12 de julho de 2019.

RESOLVE:

1. APLICAR ao discente **YURY QUEIROZ KAUFFMANN**, matrícula n. 2016005315, a penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias letivos de todas as atividades acadêmicas, no período de 27/01/2021 à 26/04/2021, por cometimento das infrações previstas nos artigos 116, incisos III e IX; 127, inciso II e 130, todos da Lei 8.112/90.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUTH HELENA FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT
Pró-Reitora de Ensino